



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede o “TÍTULO DE CIDADÃO MAUAENSE” ao Jornalista e empresário Walter Estevam Junior, e dá outras providências.

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de “*Cidadão Mauaense*” ao Walter Estevam Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 30 de novembro de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do município.

ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado no
Diário Oficial do Município.

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo